



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 494/2008

DE, 19 DE MAIO DE 2008

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada em frente ao Comercial São Judas Tadeu, passará a denominar-se de Praça **ALI SALEH ABDO ABDALLA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 19 de Maio de 2008.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL